

Secretaria de Educação Básica

Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação

Programa Educação e Família

Roberto Junior

CGFORG/DIFOR/SEB/MEC

Agosto/2021

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Programa Educação e Família – Referências Legais

Constituição

- Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da ***família***, será promovida e incentivada com a **colaboração da sociedade**, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

LDB

- Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na **vida familiar**, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

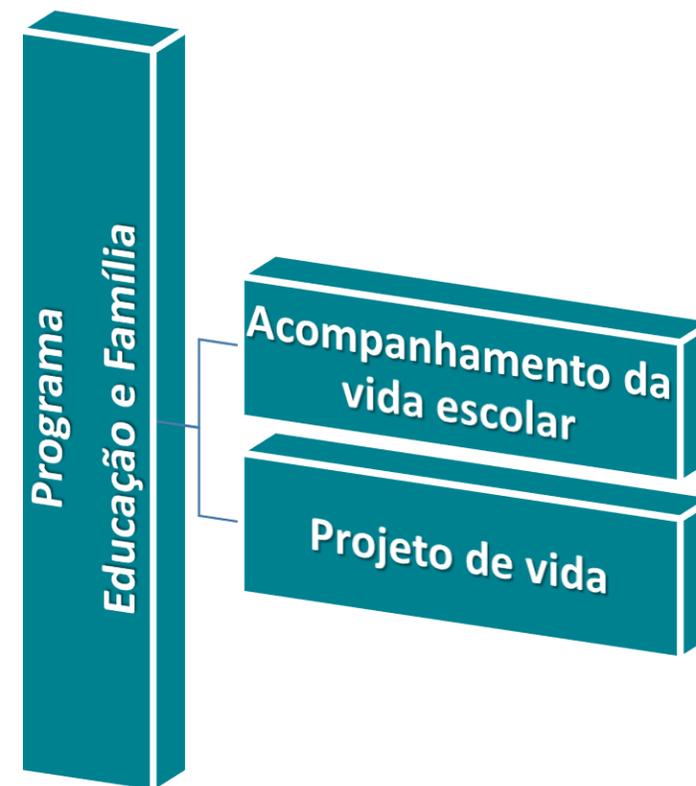
PNE

- 2.9) incentivar a participação dos **pais ou responsáveis** no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

Programa Educação e Família – Finalidade

Portaria nº 571, de 2 de agosto de 2021

Instituiu o **Programa Educação e Família**, com a finalidade de, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na **vida escolar** do estudante e na construção do seu **projeto de vida**, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.



Programa Educação e Família – Ações estratégicas

Ações estratégicas do Programa:

PDDE Educação e Família

- Essa ação possibilitará o repasse de recursos financeiros a escolas selecionadas pelo Programa para viabilizar a execução do Plano de Ação da escola.

Projetos de Formação

- Essa ação possibilitará a realização de processos permanentes e constantes de aperfeiçoamento dos saberes, visando a qualificação da atuação da família e dos profissionais da educação.

Conselho Escolar

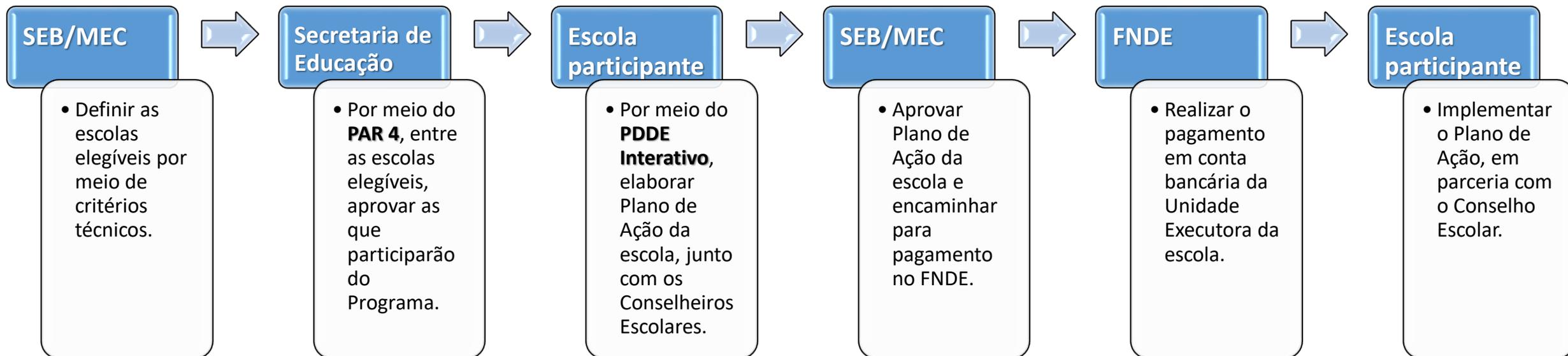
- Essa ação visa implementar atividades de fortalecimento do Conselho Escolar.

Clique Escola

- Essa ação visa agilizar e democratizar o acesso da família e dos profissionais da educação às informações educacionais e financeiras da escola.

Programa Educação e Família - PDDE

PDDE Educação e Família



Programa Educação e Família - PDDE

PDDE Educação e Família

Critérios técnicos para seleção das escolas elegíveis (5.755 escolas):

- pertençam a um sistema/rede de ensino estadual, distrital ou municipal;
- tenham declarado, no Censo Escolar, estar ativa e com matrículas nos anos iniciais e nos anos finais da etapa do ensino fundamental da educação básica;
- tenham declarado, no Censo Escolar, que possuam Conselho Escolar;
- apresentem os níveis 4, 5 ou 6 no Indicador de Complexidade de Gestão da escola;
- possuam os níveis 1, 2, 3 ou 4 no Indicador de Nível Socioeconômico;
- possuam sua Unidade Executora Própria – UEx; e
- enviem à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC o Plano de Ação da escola.

Programa Educação e Família – PDDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aprovar as escolas elegíveis no PAR 4

Passo 1

- Acessar o PAR 4

Passo 2

- Acessar o “banner” do Programa Educação e Família.

Passo 3

- Aceitar o Termo de Adesão ao Programa.

Passo 4

- Indicar o representante da secretaria de educação no Programa.

Passo 5

- Selecionar na lista das escolas elegíveis, as que participarão do Programa. (podem ser todas).

Passo 6

- Enviar para o MEC

Programa Educação e Família – PDDE

ESCOLA

PDDE Interativo: elaboração e envio do Plano de ação

Passo 1

- Diretor da escola selecionada acessa o PDDE Interativo.

Passo 2

- Acessa o Módulo do Programa Educação e Família.

Passo 3

- Acessa o link referente ao formulário do Plano de Ação da escola.

Passo 4

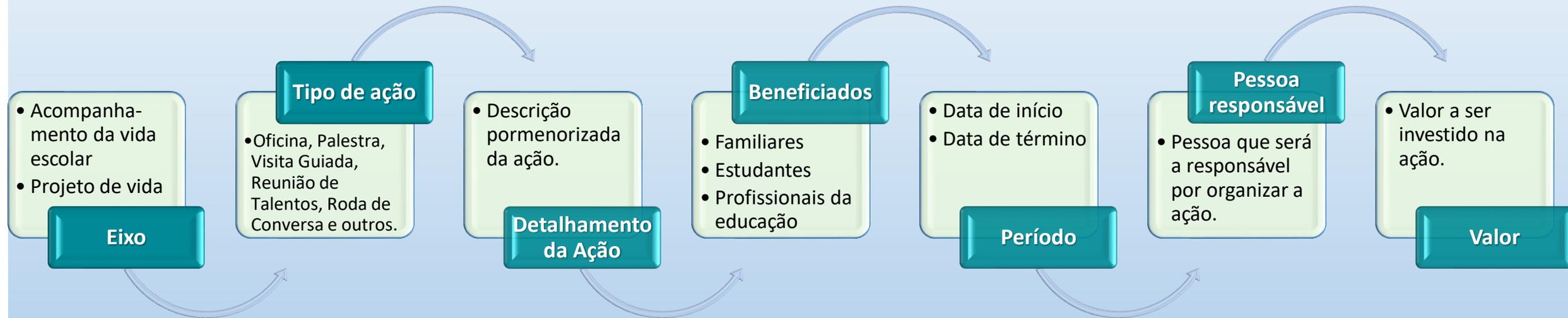
- Elabora o Plano de Ação da escola.

Passo 5

- Envia para a SEB/MEC por meio do PPDE Interativo.

Programa Educação e Família – Plano de Ação

Plano de Ação da escola



O PLANO DE AÇÃO da escola poderá conter mais de uma ação.

Programa Educação e Família – Plano de Ação

Eixos do Plano de Ação:

Acompanhamento da vida escolar

- A escola deve incentivar ações que materializem o envolvimento familiar, melhorando a relação ensino-aprendizagem do estudante na escola. Os pais, mães e/ou responsáveis têm o direito de acompanhar a educação dos estudantes, pois participar ativamente da vida escolar interfere positivamente na qualidade do aprendizado. A participação familiar expressa envolvimento pela vida escolar dos estudantes, que se sentem valorizados, mais seguros e confiantes.

Projeto de vida

- É a materialização do compromisso da escola com a formação integral do estudante, promovendo seu desenvolvimento pessoal e social, por meio da consolidação e construção de conhecimentos, representações e valores que incidirão sobre seus processos de tomada de decisão ao longo da vida. É papel da escola auxiliar os estudantes a aprender a se reconhecer como sujeitos, considerando suas potencialidades e a relevância dos modos de participação e intervenção social na concretização de seu projeto de vida.

Programa Educação e Família – Plano de Ação

Tipos de Ação:

Oficina

- Oficina é um espaço para aprendizagem ativa, essencialmente presencial ou síncrona, sobre uma temática relevante para a educação, tratada de forma acolhedora e incentivadora da participação e envolvimento de estudantes e familiares, podendo ser oferecida por um especialista ou por alguém da comunidade.

Palestra

- Palestra é uma apresentação oral que pretende apresentar informações/conhecimentos aos estudantes e a família a respeito de um determinado assunto relevante para a educação.

Visita Guiada

- A visita guiada tem a intenção de apresentar e situar o estudante e a família dentro de um espaço específico que promova aprendizagens, como museus, bibliotecas, universidades, centros culturais ou científicos, parques entre outros.

Reunião de Talentos

- Encontro que tem como objetivo valorizar os talentos dos estudantes e dos familiares, além de contribuir com a integração da família com a escola.

Roda de conversa

- São momentos dedicados ao diálogo igualitário sobre determinadas temáticas relevantes para a educação, que envolvam processos educativos e projetos de vida, nos quais os familiares e estudantes se reúnam e tenham oportunidade de se expressarem contribuindo para o entendimento coletivo, pautado em valores e princípios humanos e éticos.

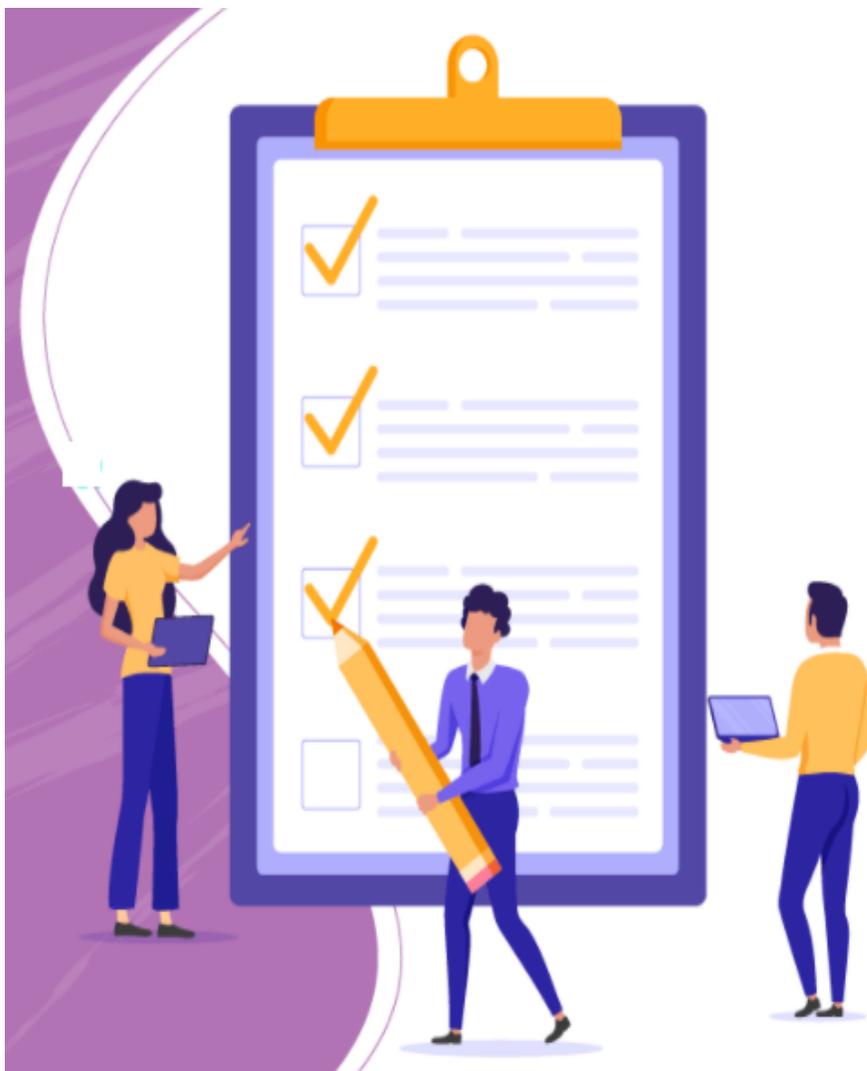
Outros

- Outro tipo de ação

Programa Educação e Família – PDDE

Ação	Eixo	Tipo de Ação	Detalhamento da Ação	Beneficiados	Período	Pessoa responsável	Valor (CUSTEIO)
1	Acompanhamento da vida escolar.	Palestra	Descrever detalhadamente a ação. Como pretende executar? Qual o tema da palestra? Qual o impacto?	100 – Familiares 50 – Estudantes 20 – Profissionais da Educação	Data início: 31/8/21 Data fim: 31/8/21	João Silva	R\$ 800,00
2	Projeto de vida	Visita Guiada	Descrever detalhadamente a ação. Como pretende executar? Qual o local da visita? Qual o impacto?	20 – Familiares 20 – Estudantes 10 – Profissionais da Educação	Data início: 11/10/21 Data fim: 11/10/21	Maria Mendes	R\$ 1.700,00

Programa Educação e Família – PDDE



Plano de Ação da escola:

- **Poderá ter mais de uma ação.**
- **Cada ação com suas respectivas informações.**
- **As ações são de integração família-escola.**
- **Planejar o valor total dos recursos financeiros da escola.**

Programa Educação e Família – PDDE



**Elaborar e
implementar
coletivamente o
Plano de Ação da
escola, especialmente,
em parceria com o
Conselho Escolar.**

Programa Educação e Família – PDDE



Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

O que você procura?



Utilização dos recursos do PDDE

- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
- Portaria nº 448 13 de setembro 2002
- Manual de Orientações para Prevenção de Falhas – Unidades Executoras Próprias (UEX)
- Manual de Orientações para Prevenção de Falhas – Entidades Executoras (EEx)
- Guia de Orientações para aquisição de materiais e bens e contratação de serviços com recursos do PDDE
- Folder - Inovações da Resolução nº 08/2016
- Perguntas e respostas – Orientações para Execução de Saldos de Ações Inativas
- Perguntas e respostas – Orientações para Execução de Saldos de Escolas Inativas

Respeitado o objeto da ação

Link:
utilização dos recursos
do PDDE

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/manuais-e-orientacoes-pdde>

Programa Educação e Família - Informações

Link:

<http://pddeinterativo.mec.gov.br/educacao-e-familia>



- **Portaria**
- **Escolas elegíveis**
- **Passo a passo para adesão no PAR4.**

Programa Educação e Família



Obrigado!

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL